MOÇÃO Nº 336/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde para que tome as devidas providencias quanto ao quadro de funcionários nos Prontos Socorros Dr. Edison Mano e no Hospital Municipal Doutor Afonso Ramos no intuito de rever o sistema de organização buscando uma logística para melhor agilidade e comodidade à população, no município de Santa Barbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem sido frequentemente procurado por munícipes usuários da Rede Pública de Saúde reclamando da demora no atendimento e na falta de estrutura, nos Prontos Socorros “Dr. Edison Mano e no Hospital Municipal Doutor Afonso Ramos.

CONSIDERANDO que, a população pleitear por providencias quanto ao quadro de funcionários nos Prontos Socorros do município, para que seja revisto o sistema de organização procurando levar à população uma boa logística para melhor agilidade e comodidade aos mesmos.

CONSIDERANDO que, de acordo com relato de pacientes que estiveram recentemente no P.S Dr. Edison Mano e Afonso Ramos, informaram que, o atual sistema de organização tem ocasionado a demora nos atendimentos o que certamente causa a aglomeração dos pacientes, ficando os prontos socorros superlotado.

CONSIDERANDO que, além da demora nos atendimentos, foi nos relatado que, não há estrutura para um bom atendimento, e uma agravante é que há poucos profissionais para atender a demanda que nosso município possui hoje na Rede Pública de Saúde principalmente nos Prontos Socorros.

CONSIDERANDO que, na ocasião quando esses munícipes estiveram procurando por este vereador, suplicaram por uma atenção maior no Sistema Único de Saúde, principalmente nos casos que os atendimentos são realizados nos Prontos Socorros, mesmo porque nosso bem maior é a vida.

CONSIDERANDO por fim que é necessário por parte do Poder Executivo Municipal promover serviços que venham ao encontro de minimizar ou sanar os problemas atuais enfrentados pela população em nosso município, principalmente problemas relacionados à saúde.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde para que tome as devidas providencias quanto ao quadro de funcionários nos Prontos Socorros Dr. Edison Mano e no Hospital Municipal Doutor Afonso Ramos no intuito de rever o sistema de organização buscando uma logística para melhor agilidade e comodidade à população, no município de Santa Barbara d´Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-